



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RUY SOUZA DO AMARAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 28/07/2026 às 10:00 horas, do dia 28 de julho de 2026, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na Sede da Instituição sita à Rua Flor do Campo nº 310 Conjunto Alvorada no Município de Poá-SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

Poá, 26 de Junho de 2026.

RUY SOUZA DO AMARAL

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá